

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Anapu/PA, 03 de fevereiro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração de Anapu – SEMAD.

2.1.2. Responsável pela demanda: Antonio Alves da Cunha / Secretário Municipal de Administração.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como de seus Fundos Municipais, Secretarias e demais setores administrativos.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de lava jato e lubrificação para a Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos está relacionada à necessidade de garantir a adequada limpeza, conservação e manutenção básica da frota de veículos utilizada pela Administração Municipal. Essa necessidade decorre da utilização constante dos veículos no atendimento das demandas institucionais, operacionais e administrativas, sendo essencial assegurar condições adequadas de uso, higiene e funcionamento para a realização das atividades e prestação de serviços à população.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada limpeza, conservação e manutenção básica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos. Esses serviços são essenciais para manter os veículos em boas condições de uso, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de higiene e apoio ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais. A realização periódica desses serviços auxilia na prevenção de desgastes prematuros, garantindo maior durabilidade dos veículos e melhores condições para o atendimento das demandas institucionais e da prestação de serviços à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO DO SERVIÇO

6.1. Metodologia para Definição dos Quantitativos

A definição dos quantitativos de serviços de lava jato e lubrificação a serem contratados baseou-se em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração do “consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas”. Foram considerados os seguintes parâmetros para cálculo das quantidades:

a) Levantamento da Frota Municipal: Mapeamento completo dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Anapu, incluindo veículos vinculados aos Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, considerando tipo de veículo, frequência de utilização e necessidade de limpeza e lubrificação periódica;

b) Análise do Histórico de Serviços: Avaliação do histórico de serviços de lava jato e lubrificação realizados nos exercícios de 2024 e 2025, considerando a frequência de utilização dos veículos e a quantidade média de serviços executados;

c) Projeção de Demanda Operacional: Consideração da intensidade de uso da frota municipal nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, o que influencia diretamente na necessidade de realização periódica de serviços de limpeza e lubrificação;

d) Capacidade Operacional da Administração: Observância da inexistência de estrutura própria adequada para execução contínua desses serviços no âmbito da Administração Municipal, tornando necessária a contratação de empresa especializada;

e) Rotina Administrativa e Operacional: Identificação dos períodos de maior utilização dos veículos oficiais, especialmente em atividades institucionais, deslocamentos administrativos e serviços públicos, que demandam manutenção regular das condições de limpeza e conservação da frota.

A metodologia aplicada assegura o dimensionamento adequado dos quantitativos, promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos e evitando tanto a escassez que compromete a realização de atividades quanto o excesso que gera desperdício de recursos orçamentários.

6.1. Planilha de Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA	SERVIÇO	2010
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHONETE	SERVIÇO	1388



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63

3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO SIMPLES	SERVIÇO	460
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	144
5	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	770
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	200
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA TIPO VAN	SERVIÇO	250
8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	80
9	SERVIÇO DE LAVAGEM ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	24
10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO TIPO PAPA-LIXO	SERVIÇO	24
11	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	144
12	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	24
13	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	240
14	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	144
15	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	200
16	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEU	SERVIÇO	120
17	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	140
18	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	6362
19	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHONETE	SERVIÇO	2304



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63

20	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MICRO - ÔNIBUS	SERVIÇO	60
21	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	150
22	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	12
23	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	72
24	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	12
25	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PAPA-LIXO	SERVIÇO	72
26	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	12
27	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO E MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	120
28	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	72
29	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	100
30	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEU	SERVIÇO	60
31	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	60



32	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	80
33	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN	SERVIÇO	60

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, o qual foi elaborado por cada Secretaria, e posteriormente incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração Municipal de Anapu – PA.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas